



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 022/2014 ANO V

Divulgação: quarta-feira, 05 de fevereiro de 2014

Publicação: quinta-feira, 06 de fevereiro de 2014

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 02/2014 – Pregão Presencial nº 02/2014
Tipo: Menor Preço Global por Lote

O Pregão Presencial nº 02/2014, de que trata este Procedimento Licitatório nº 02/2014, objetivou aquisição de móveis planejados, compreendendo os serviços de confecção e instalação dos móveis em marcenaria e marcenaria e vidro, além de serviços de confecção e instalação do piso elevado, para a sala da Câmara de Julgamento do Tribunal de Justiça Militar/MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência, bem como demais disposições do Edital.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **HOMOLOGO** o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizado pela Pregoeira, na forma seguinte:

VENCEDORA DO LOTE 01:

- **MARCENARIA MANSÃO EIRELI-ME**, com o valor de **R\$36.300,00** [trinta e seis mil e trezentos reais].

VENCEDORA DO LOTE 02:

- **L3A DIVISÓRIAS E FORROS LTDA-ME**, com o valor de **R\$49.900,00** [quarenta e nove mil e novecentos reais].

VALOR TOTAL DOS 02 LOTES: **R\$86.200,00** [oitenta e seis mil e duzentos reais].

Publique-se.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2014.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

DIRETORIA-EXECUTIVA DE FINANÇAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 637 de 18/10/2012.

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.170.998,56	-
Pessoal Ativo	22.942.326,13	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.228.672,43	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.138.635,02	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	3.388.705,02	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1)	3.749.930,00	-
Despesas de Caráter Indenizatório (2)	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	27.032.363,54	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		27.032.363,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	43.141.298.799,57
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,0627%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,09%	38.827.168,92
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,0855%	36.885.810,47
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,0810%	34.944.452,03

FONTE: Relatórios SIAF/IMG, em 14/01/2014 - RCL conforme informação da SEF-MG, em 23/01/2014.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(1) - Procedência 5, consoante Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 19 de agosto de 2010.

(2) - Despesas não computadas no art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000:

Maria Anita Pereira, Diretora-Executiva de Finanças; Marília Crispi Paixão Carneiro, Auditora Interna; Hebe Maria de Oliveira Amaral, Secretária Especial da Presidência; Juiz Cel BM
 Osmar Duarte Marcelino, Presidente

Republicado por incorreção na publicação do dia 30/01/2014

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 637 de 18/10/2012.

c/c IN nº 01 de 21/04/01 e nº 05 de 19/12/01 - TCE-MG

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.170.998,56	-
Pessoal Ativo	22.942.326,13	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.228.672,43	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12.092.525,06	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores (1)	863.852,63	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (2)	11.228.672,43	-
Despesas de Caráter Indenizatório (3)	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	22.078.473,50	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		22.078.473,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	43.141.298.799,57
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,0512%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,09%	38.827.168,92
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,0855%	36.885.810,47
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,0810%	34.944.452,03

FONTE: Relatórios SIAF/MG, em 14/01/2014 - RCL conforme informação da SEF-MG, em 23/01/2014.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(1) - Despesas com Pessoal Ativo;

(2) - Consoante disposto nas Instruções TCE-MG nº 001 de 21 de abril de 2001 e nº 005, de 19 de dezembro de 2001; Lei Complementar nº 64 de 25 de março de 2002 (art. 38, § 4º);

(3) - Despesas não computadas no art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000:

Maria Anita Pereira, Diretora-Executiva de Finanças; Marília Crispi Paixão Carneiro, Auditora Interna; Hebe Maria de Oliveira Amaral, Secretária Especial da Presidência; Juiz Cel

BM Osmar Duarte Marcelino, Presidente

Republicado por incorreção na publicação do dia 30/01/2014

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO a DEZEMBRO / 2013

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") Portaria STN nº 637 de 18/10/2012.

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensões Alimentícias - FOPAG DEZ/2013	R\$ 31.221,05	R\$ 31.221,05	R\$ 0,00
Contribuições/Retenções/Descontos p/ Institutos de Previdência	R\$ 67.173,94	R\$ 67.173,94	R\$ 0,00
Depósitos/Retenções Judiciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições ao Funfip - fonte 58	R\$ 36.815,21	R\$ 36.815,21	R\$ 0,00
Outros Consignatários/ Retenções	R\$ 143.092,69	R\$ 143.092,69	R\$ 0,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 6.068.076,29	R\$ 6.068.076,29	R\$ 0,00
Outras Despesas Correntes/ Credores Diversos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimentos/ Credores Diversos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Empenhados e não Liquidados - Exerc. Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	R\$ 6.346.379,18	R\$ 6.346.379,18	R\$ 0,00
Recursos Diretamente Arrecadados para livre utilização ⁽²⁾	R\$ 3.759.351,37	R\$ 0,00	R\$ 3.759.351,37
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	R\$ 3.759.351,37	R\$ 0,00	R\$ 3.759.351,37
TOTAL (III) = (I + II)	R\$ 10.105.730,55	R\$ 6.346.379,18	R\$ 3.759.351,37

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ⁽¹⁾	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---	----------	----------	----------

FONTE: SIAFV MG, em 31/01/2014.

Nota: ⁽¹⁾ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.⁽²⁾ Foram considerados os valores de Outras Disponibilidades Financeiras - Crédito Financeiro a Receber da Unidade Central - GMIFP - sujeitos a alterações por parte da Superintendência Central de Administração Financeira - SCA/SEF/MG.

Maria Anita Pereira, Diretora-Executiva de Finanças; Marília Crispi Paixão Carneiro, Auditora Interna; Hebe Maria de Oliveira Amaral, Secretária Especial da Presidência; Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, Presidente

Republicado por incorreção na publicação do dia 30/01/2014

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO a DEZEMBRO / 2013

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") Portaria STN nº 637 de 18/10/2012.

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ⁽²⁾	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (RPP)		Empenhados e Não Liquidados (RPNP)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.069.224,53	R\$ 4.998.851,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas Correntes/ Credores Diversos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 425.967,14	R\$ 425.967,14	R\$ 0,00
Investimentos/ Credores Diversos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 605.285,60	R\$ 605.285,60	R\$ 0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	R\$ 1.069.224,53	R\$ 4.998.851,76	R\$ 0,00	R\$ 1.031.252,74	R\$ 1.031.252,74	R\$ 0,00
Recursos Diretamente Arrec. p/ livre utilização	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.728.098,63	R\$ 0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.728.098,63	R\$ 0,00
TOTAL (III) = (I + II)	R\$ 1.069.224,53	R\$ 4.998.851,76	R\$ 0,00	R\$ 1.031.252,74	R\$ 3.759.351,37	R\$ 0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ⁽¹⁾	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: SIAFV/MG, em 31/01/2014

Nota: ⁽¹⁾ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.⁽²⁾ Disponibilidade de Caixa Líquida, antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício, sujeita a alteração em virtude dos reflexos da nota constante do Anexo 5.

Maria Anita Pereira, Diretora-Executiva de Finanças; Marília Crispi Paixão Carneiro, Auditora Interna; Hebe Maria de Oliveira Amaral, Secretária Especial da Presidência; Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, Presidente

Republicado por incorreção na publicação do dia 30/01/2014

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO a DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo 7, Portaria STN nº 637 de 18/10/2012.		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR (R\$)	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP (Portaria STN nº 637 de 2012).	27.032.363,54	0,0627%
Despesa Total com Pessoal - DTP (Portaria STN nº 637 de 2012 c/c IN nº 01 de 21/04/01e nº 05 de 19/12/01 - TCMG))	22.078.473,50	0,0512%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,09%	38.827.168,92	0,0900%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,0855%	36.885.810,47	0,0855%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	R\$ 1.031.252,74	R\$ 3.759.351,37

FONTE: Anexos 1, 5 e 6 do RGF, em 31/01/2014.

Maria Anita Pereira, Diretora-Executiva de Finanças; Marília Crispi Paixão Carneiro, Auditora Interna; Hebe Maria de Oliveira Amarel, Secretária Especial da Presidência; Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, Presidente.

Republicado por incorreção na publicação do dia 30/01/2014

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0002755-25.2013.9.13.0000

Referência: Proc. n. 0012841-17.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Autor: Valteir Luiz Ferreira

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outros

Réu: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: vista dos autos ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar razões finais, nos termos do art. 178 do Regimento Interno desta e. Corte.

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0002955-32.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0006289-02.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel. James Ferreira Santos

Autor: José Antônio de Oliveira

Advogados: José da Silva Pinto Coelho (OAB/MG 140942) e outro

Réu: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: vista ao autor pelo prazo de 10 (dez) dias, para razões finais.

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0002601-07.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000075-29.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Autor: José de Deus Vanelli
Advogado(s): Flávio Correa de Moraes (OAB/MG 95426) e outro(s)
Réu: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: vista dos autos ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar razões finais, nos termos do art. 178 do Regimento Interno desta e. Corte.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000103-32.2013.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Dioran Douglas Pereira
Advogado: Vitor Miranda Rosa de Lima (OAB/MG 118431)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
Assunto: 10363 – PAD/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão monocrática de 1º grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo n. 0010132-49.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Joaquim Pinto de Alcântara
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50328) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão monocrática de 1º grau de jurisdição.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

37794MG => 17; 40746MG => 3, 22; 50328MG => 10; 56746MG => 14, 15, 17, 18, 19; 57887MG => 9;
62112MG => 12; 65420MG => 3; 77298MG => 20; 77819MG => 12; 80955MG => 2; 85662MG => 4, 21;
88935MG => 14, 15; 91153MG => 9; 91462MG => 11; 93714MG => 10; 96712MG => 7, 19; 99474MG =>
14, 15; 102722MG => 6, 7, 19; 106073MG => 12; 106114MG => 9; 107157MG => 12, 14, 15; 107966MG
=> 12, 14, 15; 109004MG => 18; 109145MG => 19; 111446MG => 10; 112330MG => 12, 13, 14, 15;
112708MG => 7; 115283MG => 10; 115493MG => 2; 115769MG => 5; 118395MG => 10; 121096MG =>
5; 124424MG => 8; 124631MG => 1, 3; 126909MG => 10; 127685MG => 14, 15; 128942MG => 10;
132967MG => 17; 134183MG => 12; 134551MG => 14, 15; 134707MG => 14, 15; 134718MG => 9;
137056MG => 10; 138951MG => 12; 139234MG => 16; 139377MG => 14, 15; 139849MG => 9;
141483MG => 5; 143952MG => 10; 148552MG => 7;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000250-24.2014.9.13.0001

Acusado: Maíke Gonçalves da Silva => Vista à defesa para apresentação de quesitos aos autos de insanidade mental. Designado o dia 07/02/2014, às 09:00 horas para realização da perícia médica na JCS. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

2 - 0000993-68.2013.9.13.0001

Réu: Valdinei Cordeiro Rocha => Deferido o pedido de saída do sentenciado Valdinei Cordeiro Rocha por 07 (sete) dias a partir de 15 de fevereiro de 2014.. Adv.: Marcelo Peixoto de Melo, Wilmar Reis Batista.

3 - 0002991-76.2010.9.13.0001 ou 38938

Réu: Jose Avelar Resende Neto => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 13/02/2014, às 14:00 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

4 - 0007056-46.2012.9.13.0001

Réu: Didio Soares Filho, Jesiel da Silva Santos => Vista à defesa para os fins do artigo 427 do CPPM. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

5 - 0011147-19.2011.9.13.0001

Réu: Isnar Pereira de Souza => Designada a data de 17/02/14, às 13:30 horas, para a audiência de interrogatório do acusado. Adv.: Felipe Rabelo dos Santos, Priscilla Loures Miranda, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

6 - 0000029-38.2014.9.13.0002

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Recebida a presente Execução contra a Fazenda Pública de Minas Gerais nos termos em que foi proposta. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

7 - 0000285-78.2014.9.13.0002

Autor: Cb Carlos Henrique Domingos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

8 - 0000292-70.2014.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Geraldo Aparecido Mota, Réu: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado o requerente, para, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, comprovar a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (art. 5º, LXXIV CR/88), ou realizar o preparo do feito, eis que não colacionou aos autos provas que atestem sua precária condição financeira. Adv.: Marcus Antonio dos Santos.

9 - 0002606-23.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Joaquim Martins de Paiva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Leonardo Canabrava Turra, Natália de Assis Lopes, Selma Pimenta Soares.

10 - 0003298-22.2013.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Adalberto da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Negada a concessão de tutela antecipada. Adv.: Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0001875-27.2013.9.13.0002

Réu: Christian Fernandes da Silva => Determinado à autoridade militar que proceda a transferência do reeducando para a OPM de Catas Altas da Noruega, onde se dará o cumprimento da pena. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

12 - 0004386-32.2012.9.13.0002

Réu: Carlos Roberto Souza Santos => Audiência Julgamento anteriormente designada para o dia 06/02/2014 foi redesignada para o dia 19/02/2014, às 10:00 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

Réu: Leonardo Veloso Neves => Audiência Julgamento anteriormente designada para o dia 06/02/2014 foi redesignada para o dia 19/02/2014, às 10:00 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Wilblener dos Santos Pereira => Audiência Julgamento anteriormente designada para o dia 06/02/2014 foi redesignada para o dia 19/02/2014, às 10:00 horas. Adv.: Carlos Antonio Pimenta, Gisele Carla Machado Amaral, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Sergio Cesar Carvalho dos Santos.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

13 - 0002316-05.2013.9.13.0003

Autor: Alexandre Marques de Miranda, Réu: Estado de Minas Gerais, => Indeferida a inicial executiva, pelo que foi extinto o processo sem julgamento de mérito, na forma do artigo 267, inciso I, do CPC. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

14 - 0002667-75.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Eduardo Dias Pereira Cardoso, Réu: Estado de Minas Gerais, => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Manoel Ferreira Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

15 - 0002671-15.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Eduardo Dias Pereira Cardoso, Réu: Estado de Minas Gerais, => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Manoel Ferreira Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

16 - 0003199-49.2013.9.13.0003

Exequente: Kenia Siqueira Terra Bacelar, Executado: Estado de Minas Gerais, => Indeferida a inicial executiva, pelo que foi extinto o processo sem julgamento de mérito, na forma do artigo 267, inciso I, do CPC. Adv.: Kenia Siqueira Terra Bacelar.

17 - 0003350-15.2013.9.13.0003

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: 3º Sgt Claudio Vagner da Silva, => Com fulcro no artigo 261 do CPC, intimado o Autor a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa, em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla de Jesus Resende, Magno Davidson Mendes.

18 - 0006030-07.2012.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Fabiana Coelho Simoes, => Deferido o acréscimo de multa de 10% (dez por cento) à quantia devida, conforme valor apresentado pelo Exequente, em face ao disposto no artigo 475-J do CPC, posto que a Executada deixou decorrer o prazo para o pagamento. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabiana Coelho Simoes.

19 - 0006065-64.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Zildete Goncalves dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls. 179 e seguintes. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

20 - 0000246-93.2005.9.13.0003 ou 26230

Réu: Edney Eduardo da Silva => Vista à defesa da juntada de documentos de folhas 496 e seguintes dos autos. Adv.: Loris Teixeira de Carvalho.

21 - 0000544-07.2013.9.13.0003

Réu: Sebastiao Ademar Teixeira Dutra => Vista à defesa para se manifestar acerca da eventual aplicação do indulto natalino. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

22 - 0007110-06.2012.9.13.0003

Réu: Joas de Oliveira Dias, Alexandre Benedito Correa Bandeira, Wanderson Alves de Deus => Designada audiência para oitiva da testemunha Afonso Ribeiro Lara para o dia 10/02/2014 às 15:30hs na Comarca de Bonfinópolis de Minas/MG. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.